

Folha de Informação nº 216
Em 21 / 11 / 2018

Do Processo nº 2018-0.069.544-2

Interessado: Tenda Negócios Imobiliários S/A

Contribuintes: 169.025.0001-1 / 0002-8 / 0003-6 / 0004-4 / 0005-2 / 0006-0 / 0007-9 / 0008-7 / 0009-5 /
0010-9 / 0011-7

Local: Rua da Chibata, Rua Canto do Rio Verde e Rua Carupina

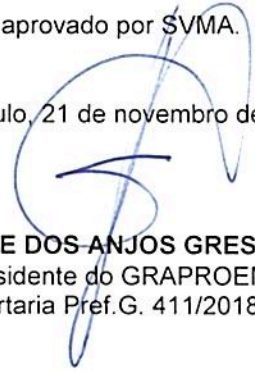
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 13/07/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategorias de uso HIS 2 e HMP, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Prefeitura Regional Campo Limpo.

PRONUNCIAMENTO/005/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, condicionando à apresentação do Termo de Compromisso Ambiental – TCA aprovado por SVMA.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.


ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.